

INDICAÇÃO N° , DE 2023

SF/23278.61758-49

Sugere a Senhora Ministra das Mulheres, Aparecida Gonçalves, a criação de uma unidade da Casa da Mulher Brasileira no município de Floriano, no Estado do Piauí.

Com fundamento no art. 224, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, sugiro à Excelentíssima Senhora Ministra de Estado das Mulheres, Aparecida Gonçalves, que seja criada uma unidade da Casa da Mulher Brasileira no Município de Floriano, no Estado do Piauí.

JUSTIFICAÇÃO

A Casa da Mulher Brasileira é uma inovação no atendimento humanizado às mulheres. Integra, no mesmo espaço, serviços especializados para os mais diversos tipos de violência contra as mulheres: acolhimento e triagem; apoio psicossocial; Delegacia; Juizado; Ministério Público, Defensoria Pública; promoção de autonomia econômica; cuidado das crianças – brinquedoteca; alojamento de passagem e central de transportes, conforme atesta o Ministério das Mulheres.

A Casa, um dos eixos do programa Mulher Segura e Protegida, coordenado pela Secretaria Nacional de Enfrentamento à Violência Contra Mulheres, facilita o acesso aos serviços especializados para garantir condições de enfrentamento da violência, o empoderamento da mulher e sua autonomia econômica. É um passo definitivo do Estado para o reconhecimento do direito de as mulheres viverem sem violência, segundo informa a referida Secretaria.

A implantação de uma unidade da Casa da Mulher Brasileira no Município de Floriano é de vital importância para contribuir com as Políticas de Proteção às Mulheres em situação de violência. Segundo a última edição do Anuário Brasileiro de Segurança Pública, produzido pelo Fórum Brasileiro de Segurança Pública, em 2021, o Piauí tinha, entre os estados brasileiros, a quarta maior taxa de feminicídios e a quinta maior taxa de tentativas de feminicídio

por 100 mil mulheres. Ambos os índices tiveram expressivo crescimento em relação ao ano anterior. As redes de enfrentamento à violência e de atendimento às mulheres simplesmente não têm conseguido atender à demanda.

Pelas razões acima expostas, como representante dos interesses do Estado do Piauí no Senado Federal, rogo colaboração e uma resposta da Excelentíssima Senhora Ministra.

Sala das Sessões,

Senadora JUSSARA LIMA

